

Plano de Trabalho | Projeto Avaliação do modelo de governança do ME

Raquel Ribeiro Martins <raquel.martins@enap.gov.br>

ter 25/08/2020 22:51

Para: Rodrigo Lino Brito <rodrigo.brito@fazenda.gov.br>; Ivelise Carla Vinhal Licio Calvet <ivelise.calvet@planejamento.gov.br>;

Cc: Fernanda Machiaveli Morão de Oliveira <fernanda.machiaveli@enap.gov.br>; Adriana Phillips Ligiéro <adriana.ligiero@enap.gov.br>;

 1 anexo

Plano de Trabalho_ME_Enap_Avaliacao_Governanca.docx.pdf;

Prezado Rodrigo,

É com imensa satisfação que encaminho o [Plano de Trabalho](#) que orienta a parceria entre a Secretaria de Gestão Corporativa do Ministério da Economia e a Diretoria de Inovação da Escola Nacional de Administração Pública para a execução do projeto de avaliação do modelo de governança do Ministério da Economia.

O documento, validado na reunião do dia 24 de agosto, consolida as discussões das equipes técnicas dos órgãos envolvidos sobre o escopo do projeto e as melhores estratégias para o alcance dos resultados.

Seguimos em diálogo.

Atenciosamente,

Raquel Ribeiro Martins

Coordenação-Geral de Serviços de Transformação Governamental - CGGOV

Diretoria de Inovação - GNova

Escola Nacional de Administração Pública – Enap

(61) 2020.3118 | 98177.1757

MINUTA PLANO DE TRABALHO

1. Justificativa

O Ministério da Economia, formado pela fusão de quatro ministérios, agrupou estruturas distintas de governança e gestão, tanto para tratar dos aspectos internos à sua gestão quanto para se relacionar com os agentes externos ao órgão, manifestando a necessidade de convergir estruturas, integrar esforços estruturais, facilitar o processo decisório, monitorar a gestão e comunicar resultados institucionais.

Nesse contexto, foi criado o Programa de Integração, Governança e Estratégia do Ministério da Economia – Integra, associado ao objetivo estratégico de aprimorar a governança e a gestão do Ministério da Economia, com o objetivo central de promover a integração da gestão, por meio de uma governança que propicie a ação harmônica entre as estratégias, processos e projetos, para sedimentar as melhores práticas que contribuam ao alcance dos resultados almejados pelo Ministério.

O modelo de governança do ME, formado pelo Comitê Ministerial de Governança e por sete Comitês Temáticos de Apoio à Governança, completou um ano de implementação, no qual se pôde contabilizar avanços e esforços de melhoria da integração, do aprimoramento da decisão colegiada e da criação de redes para interação de atores e convergência de iniciativas que influenciam todo o ministério. Considerando a necessidade de avaliar as instâncias, o rito e as práticas e os documentos de governança e promover o desenvolvimento de capacidades institucionais nesse campo é que se propõe este termo de cooperação.

A efetividade e o aperfeiçoamento das ações, a responsabilização dos agentes e a prestação de contas à sociedade são fatores diretamente relacionados à necessidade de aprimoramento e modernização da gestão pública. Por outro lado, a compreensão da natureza dos dispositivos produzidos pelas instituições, para dar corpo às intervenções, constitui-se em prerrogativa essencial, além de facilitadora ao debate sobre os problemas enfrentados pelas organizações e, em decorrência, propicia alternativas para a tomada de decisão mais objetiva e efetiva. Ainda, favorece as condições necessárias para avaliação das políticas e construção de agendas estratégicas^{1,2}.

Tais elementos fornecem as bases para o desenvolvimento de metodologias que permitem entender melhor as intervenções promovidas pela gestão pública por intermédio de práticas avaliativas. E, neste aspecto, ressalte-se que a avaliação poderá oferecer aos gestores e demais envolvidos, conceitos e métodos calcados em concepções basilares, quais sejam as de: aprendizagem, evidência e avaliação focada em resultados, na busca por entender os mecanismos dos processos que resultam na efetividade das ações desenvolvidas^{3,4}.

¹ Jacob S. Réflexions au tour d'une typologie des dispositifs institutionnels d'évaluation. Can J ProgramEval 2005; 20 (2):49-68.

² Hartz ZMA, Ferrinho P. Avaliação de desempenho dos sistemas de saúde: um contributo para o Plano Nacional de Saúde 2011-2016. In: Hartz ZMA, Ferrinho P. A Nova Saúde Pública. A Saúde Pública da Era do Conhecimento. Lisboa: Editora Gradiva; 2011. p. 58-79.

³ Lam TCM. Theory-based evaluation and objective-based evaluation: an integration of the two approaches. EuropeanEvaluationSocietyConference; 2002 oct 12; Seville (Spain).

⁴ Van der Knaap P. Theory-based evaluation and learning: possibilities and challenges. Evaluation: theInternationalJournalofTheory, ResearchandPractice 2004; 10 (1):16-34.

Os modelos avaliativos podem ser desenhados para responder a uma variedade de perguntas sobre a forma como a intervenção foi executada, sobre as mudanças dela decorrentes, sobre a possibilidade de melhoria, e sobre a relação custo/benefício. Por outro lado, é fundamental compreender por que a intervenção operou de uma certa maneira, o que pode requerer a combinação de informações e abordagens analíticas de diferentes tipos de avaliação.

É importante ressaltar, ainda, que a preocupação da maioria dos gestores que demanda uma avaliação encontra-se concentrada na aferição dos efeitos, não sendo, entretanto, possível desvinculá-la dos processos envolvidos e dos meios de implantação, que são anteriores à obtenção dos resultados⁵.

Do ponto de vista da parceria buscada para viabilização da avaliação em tela, o Ministério da Economia entende que a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap – possui todas as condições administrativas, técnicas e pedagógicas para atuar junto ao ministério tanto na busca de um perfil apropriado de facilitadores (em seu vasto banco de talentos), quanto na construção da metodologia de trabalho (desenho de um framework de avaliação apropriado aos resultados que se busca no estudo) e prospecção dos produtos finais.

A Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão estatutária desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Entre outras, são finalidades da Escola promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, conforme artigos 1º e 16 do Anexo I ao Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, que aprova o estatuto da Enap.

A partir de diretrizes educacionais voltadas ao processo de trabalho nas instituições públicas e para além das ações voltadas somente à capacitação, de acordo com Inciso VIII do artigo 1º do Anexo I ao Decreto nº 10.369/2020, cabe à Enap prestar assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais, desenvolvimento institucional e em processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Nesse contexto, a Diretoria de Inovação (Gnova) promove e executa atividades de gestão e inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, que têm por diretriz o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores públicos, mantendo foco na melhoria da qualidade dos serviços públicos a serem prestados. Já a Diretoria de Altos Estudos (DAE), entre outras atribuições, fomenta e realiza atividades de pesquisa nas áreas de atuação da Enap.

Por esse motivo, em consonância com o art. 13 do Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019, e com os termos do Estatuto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, entende-se como adequado o atendimento da presente demanda a partir do oferecimento de oficinas sob medida de transformação governamental e de atividades de estudo e pesquisa para subsidiar o processo colaborativo de avaliação da modelagem de governança do Ministério da Economia.

⁵ HM Treasury. The Magenta Book – Guidance for Evaluation. London: Crown/HM Treasury; 2011.

2. Objeto

Realização de moderação/facilitação de oficinas sob medida de transformação governamental e de atividades de pesquisa para construção colaborativa e aplicação de avaliação da modelagem de governança do Ministério da Economia, recentemente instituída no âmbito do Programa Integra, assim como para elaboração de roadmap de aprimoramento desse modelo.

2.1. Público alvo

Dirigentes, equipes técnicas e representantes do Ministério da Economia.

Quanto ao número de participantes, admite-se a flexibilidade a partir de acordo entre as partes, considerando análise sobre a natureza, metodologia e complexidade das atividades desenvolvidas, respeitando-se, porém, o limite 30 participantes por oficina.

2.2. Metodologia

As oficinas de transformação governamental são eventos, sob medida, destinados à construção colaborativa, que buscam desenvolver competências dos(as) servidores(as) ao mesmo tempo em que apoiam ou subsidiam órgãos da Administração a encontrar soluções para problemas públicos. São orientadas para apoiar ou subsidiar órgãos da Administração nos processos de definição de suas estratégias, alinhamento institucional e desenho de planos operacionais, reforçando a necessidade de melhoria constante dos processos organizacionais.

Para este projeto, serão utilizadas atividades de pesquisa para gerar subsídios sobre avaliação de governança (modelagens, perspectivas, dimensões etc), entrevistas em profundidade com participantes e oficinas com metodologias de construção colaborativa para elaborar o framework de avaliação, analisar as informações coletadas, gerar diagnóstico da situação atual e construir roadmap de aprimoramento do modelo de governança institucional.

As oficinas ocorrerão por meio de ferramentas adequadas para facilitação remota, utilizando-se de ferramentas contratadas pela Enap especificamente para tal.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

3.1. Cronograma de atividades e meta física de execução

A execução das atividades observará os seguintes elementos:

- a. Os eventos serão realizados de maneira remota, utilizando as ferramentas cujas licenças foram adquiridas pela Enap para tal.
- b. O órgão descentralizador deverá entregar à Enap, no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do início das oficinas, a relação dos servidores participantes, informando CPF, nome e e-mail.

- c. Caberá ao demandante esclarecer aos participantes que os eventos do projeto não oferecem certificação, tendo em vista que não constituem programa ou curso convencional.
- d. O cronograma com as datas específicas das atividades será definido posteriormente à assinatura do Termo de Execução Descentralizada e à transferência dos recursos financeiros, a partir da análise de disponibilidade dos colaboradores contratados e dos dirigentes e servidores da instituição demandante, considerando a vigência do Termo e o cronograma geral discriminado abaixo.

Etapa	Atividade	Cronograma previsto	Produto
1. Desenho do framework de avaliação	Realizar 2 oficinas remotas de 4 horas de duração com o objetivo de construir o framework de avaliação do modelo de governança do ME	setembro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente
	Realizar oficina remota de 4 horas de duração com o objetivo de validar e aprimorar o framework de avaliação (oficina com especialistas)		
	Realizar oficina remota de 4 horas de duração com o objetivo de elaborar o roteiro das entrevistas, definir os informantes de cada Comitê e identificar outras possíveis estratégias de coleta de dados (questionário, análise documental etc)		
2. Pesquisa de campo	Realizar entrevistas qualitativas remotas com membros do Comitê Ministerial de Governança e dos sete Comitês Temáticos de Apoio à Governança	outubro/2020	Documento com sistematização e análise das entrevistas
3. Síntese da pesquisa	Realizar 2 oficinas remotas de até 4 horas de duração cada com o objetivo de trabalhar e consolidar as informações coletadas nas entrevistas (<i>download</i> das entrevistas)	outubro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente
4. Sistematização e conclusões	Realizar 2 oficinas remotas de até 4 horas de duração cada com o objetivo de identificar forças e limites da modelagem de governança e delinear oportunidades de melhorias e cenários prospectivos.	novembro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente
5. Elaboração do roadmap de aprimoramento	Realizar 2 oficinas remotas de até 4 horas de duração cada com o objetivo de elaborar o plano de implementação das melhorias do modelo de governança do ME.	novembro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente

* Há possibilidade, de forma acordada entre as partes, que mais de uma etapa seja reunida no mesmo relatório.

3.2. Carga-horária e custo do projeto

Etapa	Descrição da atividade	Carga horária síncrona	Colaborador(es) na atividade	Custos com colaboradores
1. Desenho do framework de avaliação	Oficina de construção do framework de avaliação	8	3	R\$ 8.160,00
	Oficina com especialistas (validação e aprimoramento do framework)	4	3	R\$ 4.080,00
	Oficina de elaboração de roteiro e definição dos informantes	4	3	R\$ 4.080,00
2. Pesquisa de campo	Facilitação de atividade de campo: entrevistas com membros dos Comitês	24	3	R\$ 24.480,00
3. Síntese da pesquisa	Oficina de <i>download</i> das entrevistas	8	3	R\$ 8.160,00
4. Sistematização e conclusões	Oficina de sistematização e conclusões	8	2	R\$ 5.440,00
5. Elaboração do roadmap de aprimoramento	Oficina de elaboração do roadmap do aprimoramento	8	2	R\$ 5.440,00
Total de horas de atividades síncronas				64 horas
Subtotal Colaboradores				R\$ 59.840,00
Locação de mão-de-obra (serviços de apoio a eventos de capacitação)				R\$ 11.968,00
TOTAL				R\$ 71.808,00

3.3. Valor do Projeto por natureza de despesa

O custo total estimado é de **R\$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oito reais)**, referentes à realização dos eventos programados, que totalizam **64 horas** de atividades síncronas.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702, Gestão 11401, em parcela única, no valor de **R\$ 71.808,00**, considerando os elementos de despesa a seguir:

Resumo geral por elemento de despesa

Natureza de Despesa	Denominação	Detalhamento	Valor
33.90.36	Outras Despesas com terceiros - Pessoa Física	Despesas com a contratação de facilitadores especializados para condução dos processos	R\$ 59.840,00

33.90.37	Locação de Mão de Obra (serviços de apoio a eventos de capacitação)	Despesas com encargos eventuais referentes à contratação dos facilitadores, conforme previsão legal	R\$ 11.968,00
TOTAL			R\$ 71.808,00

Fonte do recurso: Ministério da Economia.

4. Aprovação

Bruna Silva dos Santos
Diretora de Inovação
Fundação Escola Nacional de Administração
Pública

Raquel Gonçalves Coimbra Flexa
Diretora de Gestão Estratégica
Ministério da Economia



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Gestão Estratégica
Coordenação-Geral de Governança e Integração da Gestão

DESPACHO

Processo nº 12105.100972/2020-66

À Diretoria de Finanças e Contabilidade,

Encaminho para conhecimento e providências, Plano de Trabalho (10131210) a ser firmado com a Escola Nacional de Administração Pública - Enap - que tem como objeto a realização de moderação/facilitação de oficinas sob medida de transformação governamental e de atividades de pesquisa para construção colaborativa e aplicação de avaliação do modelo de governança do Ministério da Economia, recentemente instituída no âmbito do Programa de Integração, Governança e Estratégia do ME (Integra), assim como para elaboração de *roadmap* de aprimoramento desse modelo.

Essa é uma atividade prevista para 2020 no âmbito do Integra e certamente agregará valor de execução e de entregas à modelagem de governança que estamos desenvolvendo no ME – experiência já estabelecida como *benchmarking* para vários outros órgãos e entidades da administração pública.

Brasília, 26 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente

RODRIGO LINO DE BRITO

Coordenador-Geral de Governança e Integração da Gestão

Referência: Processo nº 12105.100972/2020-66.

SEI nº 10127118



PLANO DE TRABALHO

1. JUSTIFICATIVA

O Ministério da Economia, formado pela fusão de quatro ministérios, agrupou estruturas distintas de governança e gestão, tanto para tratar dos aspectos internos à sua gestão quanto para se relacionar com os agentes externos ao órgão, manifestando a necessidade de convergir estruturas, integrar esforços estruturais, facilitar o processo decisório, monitorar a gestão e comunicar resultados institucionais.

Nesse contexto, foi criado o Programa de Integração, Governança e Estratégia do Ministério da Economia – Integra, associado ao objetivo estratégico de aprimorar a governança e a gestão do Ministério da Economia, com o objetivo central de promover a integração da gestão, por meio de uma governança que propicie a ação harmônica entre as estratégias, processos e projetos, para sedimentar as melhores práticas que contribuam ao alcance dos resultados almejados pelo Ministério.

O modelo de governança do ME, formado pelo Comitê Ministerial de Governança e por sete Comitês Temáticos de Apoio à Governança, completou um ano de implementação, no qual se pôde contabilizar avanços e esforços de melhoria da integração, do aprimoramento da decisão colegiada e da criação de redes para interação de atores e convergência de iniciativas que influenciam todo o ministério. Considerando a necessidade de avaliar as instâncias, o rito e as práticas e os documentos de governança e promover o desenvolvimento de capacidades institucionais nesse campo é que se propõe este termo de cooperação.

A efetividade e o aperfeiçoamento das ações, a responsabilização dos agentes e a prestação de contas à sociedade são fatores diretamente relacionados à necessidade de aprimoramento e modernização da gestão pública. Por outro lado, a compreensão da natureza dos dispositivos produzidos pelas instituições, para dar corpo às intervenções, constitui-se em prerrogativa essencial, além de facilitadora ao debate sobre os problemas enfrentados pelas organizações e, em decorrência, propicia alternativas para a tomada de decisão mais objetiva e efetiva. Ainda, favorece as condições necessárias para avaliação das políticas e construção de agendas estratégicas ^{1,2}.

Tais elementos fornecem as bases para o desenvolvimento de metodologias que permitem entender melhor as intervenções promovidas pela gestão pública por intermédio de práticas avaliativas. E, neste aspecto, ressalte-se que a avaliação poderá oferecer aos gestores e demais envolvidos, conceitos e métodos calcados em concepções basilares, quais sejam as de: aprendizagem, evidência e avaliação focada em resultados, na busca por entender os mecanismos dos processos que resultam na efetividade das ações desenvolvidas ^{3,4}.

Os modelos avaliativos podem ser desenhados para responder a uma variedade de perguntas sobre a forma como a intervenção foi executada, sobre as mudanças dela decorrentes, sobre a possibilidade de melhoria, e sobre a relação custo/benefício. Por outro lado, é fundamental compreender por que a intervenção operou de uma certa maneira, o que pode requerer a combinação de informações e abordagens analíticas de diferentes tipos de avaliação.

É importante ressaltar, ainda, que a preocupação da maioria dos gestores que demanda uma avaliação encontra-se concentrada na aferição dos efeitos, não sendo, entretanto, possível desvinculá-la dos processos envolvidos e dos meios de implantação, que são anteriores à obtenção dos resultados ⁵.

Do ponto de vista da parceria buscada para viabilização da avaliação em tela, o Ministério da Economia entende que a Fundação Escola Nacional de Administração Pública – Enap – possui todas as condições administrativas, técnicas e pedagógicas para atuar junto ao ministério tanto na busca de um perfil apropriado de facilitadores (em seu vasto banco de talentos), quanto na construção da metodologia

de trabalho (desenho de um framework de avaliação apropriado aos resultados que se busca no estudo) e prospecção dos produtos finais.

A Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão estatutária desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Entre outras, são finalidades da Escola promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, conforme artigos 1º e 16 do Anexo I ao Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, que aprova o estatuto da Enap.

A partir de diretrizes educacionais voltadas ao processo de trabalho nas instituições públicas e para além das ações voltadas somente à capacitação, de acordo com Inciso VIII do artigo 1º do Anexo I ao Decreto nº 10.369/2020, cabe à Enap prestar assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais, desenvolvimento institucional e em processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Nesse contexto, a Diretoria de Inovação (Gnova) promove e executa atividades de gestão e inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, que têm por diretriz o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores públicos, mantendo foco na melhoria da qualidade dos serviços públicos a serem prestados. Já a Diretoria de Altos Estudos (DAE), entre outras atribuições, fomenta e realiza atividades de pesquisa nas áreas de atuação da Enap. Por esse motivo, em consonância com o art. 13 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e com os termos do Estatuto da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, entende-se como adequado o atendimento da presente demanda a partir do oferecimento de oficinas sob medida de transformação governamental e de atividades de estudo e pesquisa para subsidiar o processo colaborativo de avaliação da modelagem de governança do Ministério da Economia.

1 Jacob S. Réflexions au tour d'une typologie des dispositifs institutionnels d'évaluation. *Can J ProgramEval* 2005; 20 (2):49-68.

2 Hartz ZMA, Ferrinho P. Avaliação de desempenho dos sistemas de saúde: um contributo para o Plano Nacional de Saúde 2011-2016. In: Hartz ZMA, Ferrinho P. *A Nova Saúde Pública. A Saúde Pública da Era do Conhecimento*. Lisboa: Editora Gradiva; 2011. p. 58-79.

3 Lam TCM. Theory-based evaluation and objective-based evaluation: an integration of the two approaches. *EuropeanEvaluationSocietyConference*; 2002 oct 12; Seville (Spain).

4 Van der Knaap P. Theory-based evaluation and learning: possibilities and challenges. *Evaluation: theInternationalJournalofTheory, ResearchandPractice* 2004; 10 (1):16-34.

5 HM Treasury. *The Magenta Book – Guidance for Evaluation*. London: Crown/HM Treasury; 2011.

2. OBJETO

Realização de moderação/facilitação de oficinas sob medida de transformação governamental e de atividades de pesquisa para construção colaborativa e aplicação de avaliação da modelagem de governança do Ministério da Economia, recentemente instituída no âmbito do Programa Integra, assim como para elaboração de roadmap de aprimoramento desse modelo.

2.1 Público Alvo

Dirigentes, equipes técnicas e representantes do Ministério da Economia. Quanto ao número de participantes, admite-se a flexibilidade a partir de acordo entre as partes, considerando análise sobre a natureza, metodologia e complexidade das atividades desenvolvidas, respeitando-se, porém, o limite 30 participantes por oficina.

2.2 Metodologia

As oficinas de transformação governamental são eventos, sob medida, destinados à construção colaborativa, que buscam desenvolver competências dos(as) servidores(as) ao mesmo tempo em que apoiam ou subsidiam órgãos da Administração a encontrar soluções para problemas públicos. São orientadas para apoiar ou subsidiar órgãos da Administração nos processos de definição de suas estratégias, alinhamento institucional e desenho de planos operacionais, reforçando a necessidade de melhoria constante dos processos organizacionais.

Para este projeto, serão utilizadas atividades de pesquisa para gerar subsídios sobre avaliação de governança (modelagens, perspectivas, dimensões etc), entrevistas em profundidade com participantes e oficinas com metodologias de construção colaborativa para elaborar o framework de avaliação, analisar as informações coletadas, gerar diagnóstico da situação atual e construir roadmap de aprimoramento do modelo de governança institucional. As oficinas ocorrerão por meio de ferramentas adequadas para facilitação remota, utilizando-se de ferramentas contratadas pela Enap especificamente para tal.

3. CRONOGRAMA DE ATIVIDADE, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

3.1. Cronograma de atividades e meta física de execução

A execução das atividades observará os seguintes elementos:

- Os eventos serão realizados de maneira remota, utilizando as ferramentas cujas licenças foram adquiridas pela Enap para tal.
- O órgão descentralizador deverá entregar à Enap, no prazo máximo de 5 (cinco) dias antes do início das oficinas, a relação dos servidores participantes, informando CPF, nome e e-mail.
- Caberá ao demandante esclarecer aos participantes que os eventos do projeto não oferecem certificação, tendo em vista que não constituem programa ou curso convencional.
- O cronograma com as datas específicas das atividades será definido posteriormente à assinatura do Termo de Execução Descentralizada e à transferência dos recursos financeiros, a partir da análise de disponibilidade dos colaboradores contratados e dos dirigentes e servidores da instituição demandante, considerando a vigência do Termo e o cronograma geral discriminado abaixo.

Etapa	Atividade	Cronograma previsto	Produto
1. Desenho do framework de avaliação	Realizar 2 oficinas remotas de 4 horas de duração com o objetivo de construir o framework de avaliação do modelo de governança do ME	setembro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente
	Realizar oficina remota de 4 horas de duração com o objetivo de validar e aprimorar o framework de avaliação (oficina com especialistas)		
	Realizar oficina remota de 4 horas de duração com o objetivo de elaborar o roteiro das entrevistas, definir os informantes de cada Comitê e identificar outras possíveis estratégias de coleta de dados (questionário, análise documental etc)		
2. Pesquisa de campo	Realizar entrevistas qualitativas remotas com membros do Comitê Ministerial de Governança e dos sete Comitês Temáticos de Apoio à Governança	outubro/2020	Documento com sistematização e análise das entrevistas
3. Síntese da pesquisa	Realizar 2 oficinas remotas de até 4 horas de duração cada com o objetivo de trabalhar e consolidar as informações coletadas nas entrevistas (<i>download</i> das entrevistas)	outubro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente
4. Sistematização e conclusões	Realizar 2 oficinas remotas de até 4 horas de duração cada com o objetivo de identificar forças e limites da modelagem de governança e delinear oportunidades de melhorias e cenários prospectivos.	novembro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente
5. Elaboração do roadmap de aprimoramento	Realizar 2 oficinas remotas de até 4 horas de duração cada com o objetivo de elaborar o plano de implementação das melhorias do modelo de governança do ME.	novembro/2020	Relatório com a síntese do processo e resultados da etapa construídos coletivamente

* Há possibilidade, de forma acordada entre as partes, que mais de uma etapa seja reunida no mesmo relatório.

3.2. Carga-horária e custo do projeto

Etapa	Descrição da atividade	Carga horária síncrona	Colaborador(es) na atividade	Custos com colaboradores
1. Desenho do framework de avaliação	Oficina de construção do framework de avaliação	8	3	R\$ 8.160,00
	Oficina com especialistas (validação e aprimoramento do framework)	4	3	R\$ 4.080,00
	Oficina de elaboração de roteiro e definição dos informantes	4	3	R\$ 4.080,00
2. Pesquisa de campo	Facilitação de atividade de campo: entrevistas com membros dos Comitês	24	3	R\$ 24.480,00
3. Síntese da pesquisa	Oficina de <i>download</i> das entrevistas	8	3	R\$ 8.160,00
4. Sistematização e conclusões	Oficina de sistematização e conclusões	8	2	R\$ 5.440,00
5. Elaboração do roadmap de aprimoramento	Oficina de elaboração do roadmap do aprimoramento	8	2	R\$ 5.440,00
Total de horas de atividades síncronas				64 horas
Subtotal Colaboradores				R\$ 59.840,00
Locação de mão-de-obra (serviços de apoio a eventos de capacitação)				R\$ 11.968,00
TOTAL				R\$ 71.808,00

3.3. Valor do Projeto por natureza de despesa

O custo total estimado é de R\$ 71.808,00 (setenta e um mil, oitocentos e oito reais), referentes à realização dos eventos programados, que totalizam 64 horas de atividades síncronas.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702, Gestão 11401, em parcela única, no valor de R\$ 71.808,00, considerando os elementos de despesa a seguir:

Resumo geral por elemento de despesa

Natureza de Despesa	Denominação	Detalhamento	Valor
33.90.36	Outras Despesas com terceiros - Pessoa Física	Despesas com a contratação de facilitadores especializados para condução dos processos	R\$ 59.840,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra (serviços de apoio a eventos de capacitação)	Despesas com encargos eventuais referentes à contratação dos facilitadores, conforme previsão legal	R\$ 11.968,00
TOTAL			R\$ 71.808,00

Fonte do recurso: Ministério da Economia

4. APROVAÇÃO

Brasília, 28 de agosto de 2020.

Documento assinado eletronicamente

BRUNA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Inovação
Fundação Escola Nacional de Administração
Pública

RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA
Diretora de Gestão Estratégica
Ministério da Economia



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gonçalves Coimbra Flexa, Diretor(a) de Gestão Estratégica**, em 01/09/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10131210** e o código CRC **C0AB77C8**.

Referência: Processo nº 12105.100972/2020-66.

SEI nº 10131210



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Gonçalves Coimbra Flexa, Diretor(a) de Gestão Estratégica**, em 01/09/2020, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva dos Santos, Usuário Externo**, em 01/09/2020, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10139831** e o código CRC **8AAB3A9B**.

```

__ SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNC (NOTA MOVIMENTACAO DE CREDITO) __
02/09/20 11:50                                USUARIO: HERMANDO
DATA EMISSAO      : 02Set20  VALORIZACAO : 02Set20  NUMERO : 2020NC002310
UG EMITENTE       : 170013 - SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA / ME
GESTAO EMITENTE   : 00001 - TESOURO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 114702 / 11401 - ENAP/MP
OBSERVACAO
EXECUÇÃO DE PLANO DE TRABALHO EM PARCERIA COM A ENAP
PROGRAMA INTEGRA, ASSIM COMO P/ ELABORAÇÃO DE ROADMAP, APRIMORAMENTO MODELO
PROCESSO Nº 12105.100972/2020-66.
                                NUM. TRANSFERENCIA :

EV.   ESF PTRES   FONTE      ND   SB   UGR      PI      V A L O R
300300 1 171845 0100000000 339036 170477 S6447DGESGC 59.840,00
300300 1 171845 0100000000 339037 170477 S6447DGESGC 11.968,00

LANCADO POR : 61012335100 - HERMANDO          UG : 170013 02Set20 11:49
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA
+ a                                                                 01/001

```



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Secretaria de Gestão Corporativa
Diretoria de Finanças e Contabilidade
Coordenação-Geral de Orçamento
Coordenação de Programação da SGC

DESPACHO

Processo nº 12105.100972/2020-66

Em resposta ao pedido DGE-CGGOV 10139831, informamos a descentralização do crédito por meio do documento SIAFI nº **2020NC002310 10273951**.

Deste modo, encaminhe-se para DGE-CGGOV para prosseguimento.

Brasília, 02 de setembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente

HERMANDO FERREIRA DE NORONHA JUNIOR

Administrador



Documento assinado eletronicamente por **Hernando Ferreira de Noronha Júnior, Administrador(a)**, em 02/09/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10273983** e o código CRC **4310CDD1**.

Referência: Processo nº 12105.100972/2020-66.

SEI nº 10273983